



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1842026/2026 de 4 de Setembro de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 203.090,00 (duzentos e três mil e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0012.2019 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0107) 15.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303) 40.000,00

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0494) 10.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0498) 50.000,00

10.301.0010.2043 - SUBVENÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES DE SAÚDE

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0303) 40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2045 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 40.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

18.122.0013.2073 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 8.090,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.9002 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES

9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (Grupo/Fonte 0000) 48.090,00

9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (Grupo/Fonte 0303) 80.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107) 15.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0498)	50.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494)	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 4 de Setembro de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL